



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2020

Data: 14 de setembro de 2020

Horário: 14h30

Processo nº: 2019.0000.202.2659

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Américo Antunes, no município de São Luis de Montes Belos/GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020, às 14h30, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10/09/2020, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento. O valor estimado da contratação é de **R\$ 461.823,62 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.08.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 25.08.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 25.08.2020. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis Andréa Lúcia da Costa e Jivvago Piterson Costa, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Serrana Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 05.675.447/0001-84; 2- BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 4- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 5- CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 22.637.234/0001-87; 6- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 7- Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 8- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 9- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento

Convocatório. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Costa

Andréa Lúcia da Costa

Engenheira Civil

Jivvago Piterson

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 15/09/2020, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 15/09/2020, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 15/09/2020, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 15/09/2020, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/09/2020, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 15/09/2020, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015309402** e o código CRC **C8B2AC69**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900002022659



SEI 000015309402